

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
PODER LEGISLATIVO	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 114.264,32 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 114.264,32 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339093.10.301.0005.2.633.01.310000	Indenizações e Restituições	(Ficha 733)	R\$ 764,32

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	400000	Despesa de Capital		
02.14.05	440000	Investimentos		
02.14.05	449052.06.122.0003.2.624.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 482)	R\$ 17,500,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.05.100101	Obras e Instalações	(Ficha 351)	R\$ 96,000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$ 764,32

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	300000	Despesa Corrente		
02.14.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.05	339030.06.122.0003.2.624.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 479)	R\$ 4,000,00

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	300000	Despesa Corrente		
02.14.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.05	339036.06.122.0003.2.624.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 480)	R\$ 8,000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	300000	Despesa Corrente		
02.14.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.05	339039.06.122.0003.2.624.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 481)	R\$ 5.500,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.05.100169	Obras e Instalações	(Ficha 358)	R\$ 96.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 31 de julho de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município